



EMENDA de Nº CM - 027/2023

Ao Projeto de Lei CM – nº 167/2022

Emenda Modificativa:

Art. 1º – Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Divinópolis, autorizado a celebrar parcerias e convênios com a Faculdade Pitágoras e outras instituições privadas brasileiras de educação superior, para fins de criação e manutenção da UPA PET, do programa de defesa e bem-estar animal e controle de zoonoses, para atendimento de animais em condições vulneráveis, bem como o programa de cadastramento e castração de animais e para o controle populacional de animais.”

Justificativa

Para que o projeto seja amplo e com mais oportunidades de parceria com outras instituições, também evitando caso alguma instituição seja extinta o projeto ainda será de grande valia.

Divinópolis/MG, 14 de agosto de 2023.

Vereador Diego Espino